



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 168/CONSUN/2010.

*Convalida estudos de acadêmico do curso de
Medicina, do Campus de Joaçaba.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os Componentes Curriculares: Morfofisiologia I: Biofísica I, Morfofisiologia II: Biofísica II, Morfofisiologia I: Histologia I, Morfofisiologia II: Histologia II, Morfofisiologia I: Anatomia I, Morfofisiologia II: Anatomia II, Morfofisiologia I: Fisiologia I, Morfofisiologia II: Fisiologia II, Biologia Celular e Molecular I: Bioquímica I, Biologia Celular e Molecular II: Bioquímica II, Biologia Celular e Molecular I: Biologia Celular e Molecular I e Genética I, Biologia Celular e Molecular II: Biologia Molecular II e Genética II, Biologia Celular e Molecular I: Embriologia, Biologia Celular e Molecular II: Embriologia II, cursados pelo acadêmico **Giusepe Dias Bruneri**, na Universidad Del Pacífico, Paraguai, para aproveitamento no curso de **Medicina**, da Unoesc, Campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 165/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de outubro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.